



Diário Oficial

PORTE PAGO

DR/SP

ISR - 40 - 3051/81

Estado de São Paulo

Volume 65 • Número 195 • São Paulo • Sexta-Feira, 13 de Outubro de 1995

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Avenida Paulista, 1682 — CEP 01310-200 — FONE 253-5311

PORTARIA Nº 873/95-DIRETORIA DO FORO
O DOUTOR SERGIO DO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2031/95, de 29 de setembro de 1995, do MM. Juiz Federal substituto em exercício na 3ª Vara Criminal,

R E S O L V E :

I-DISPENSAR a servidora THELMA APARECIDA MARTINS CAMARGO, Técnico Judiciário, Nível Superior, Classe "A", Padrão III, da função de Secretária do Diretor da Secretaria;

II-DESIGNAR a servidora ELIZABETH MARQUES DA COSTA, Auxiliar Judiciário, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, para a função de Assistente-Datilógrafa;

III-DESIGNAR a servidora THELMA APARECIDA MARTINS CAMARGO para a função de Supervisora de Processamentos Criminais;

IV-DESIGNAR a servidora LUCI ALVES DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, para a função de Secretária do Diretor da Secretaria.

PORTARIA Nº 874/95-DIRETORIA DO FORO
O DOUTOR SERGIO DO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1189/95, de 19 de setembro de 1995, do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, publicada no Diário da Justiça, Seção II, em 22 de setembro de 1995, fls. 63.974,

R E S O L V E :

LOTAR a servidora JOYCE BORGES DE OLIVEIRA, Telefonista, Nível Intermediário, Classe "D", Padrão IV, do Quadro Permanente de Pessoal do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na Secretaria Administrativa (Forum de Bauru), a partir de 22/09/95.

PORTARIA Nº 875/95-DIRETORIA DO FORO
O DOUTOR SERGIO DO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

DESIGNAR o servidor SIDNEY MACRINI, Agente de Segurança Judiciária, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, para a função de Auxiliar Especializado.

PORTARIA Nº 878/95-DIRETORIA DO FORO
O DOUTOR SERGIO DO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs 716/95 e 717/95, ambos de 04 de outubro de 1995, da MM. Juíza Federal substituta no exercício da titularidade da 16ª Vara Cível,

R E S O L V E :

ALTERAR A LOTACÃO dos servidores abaixo mencionados, como segue:

-ANITA LACHATTIS DIMARZIO, Auxiliar Judiciário, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, da 16ª Vara Cível para a 3ª Vara Criminal;

-LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO, Agente de Segurança Judiciária, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, da 16ª Vara Cível para a Secretaria Administrativa.

PORTARIA Nº 879/95-DIRETORIA DO FORO
O DOUTOR SERGIO DO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 899/95, de 18 de agosto de 1995, desta Diretoria do Foro, bem como a resposta do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Tribunal nº 731/95-CAB Presidência, de 01 de setembro de 1995),

R E S O L V E :

ALTERAR A LOTACÃO, para a Central de Mandados, dos seguintes servidores, todos oficiais da Justiça Avaliadores:

I-DA 12 VARA DE EXECUÇÕES FISCALIS:

-ALDOMAR GUEDES DE OLIVEIRA, DORVALINO SIGNOR, EDGARD MIRANDA, EMILIA APARECIDA DOS SANTOS, JUREMA DE PAIVA, LUIS FERNANDO CARVALHO, MARIA CRISTINA LELLIS, RONALDO AGOSTINHO BARBUY, SERGIO ANTONIO FENERICH, SUELI SANTONI DE LIMA;

II-DA 23 VARA DE EXECUÇÕES FISCALIS:

-CELSO AYRES ISSA, CORNELIO MEDEIROS PEREIRA, DOUGLAS MARQUES PEREIRA, GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, LELIO GUIMARÃES VIANNA, MARIA INES MADEIRA BIAGIONI, MARIA LAIDE CHECHETTO, SILVANA MARCIA MONTECHI, VALLADARES DE OLIVEIRA, JOAO FRANCISCO GONCALVES, TEREZINHA MARIA LESSA CANDIDO;

CADERNO 1 — PARTE III

Este caderno, de 160 páginas, é parte integrante do Caderno I. Contém Atos do Poder Judiciário Estadual, Justiça Federal em São Paulo.

Justiça Federal	1
Juiz da Infância e da Juventude	74
Ordem dos Advogados do Brasil	—
Editais	74

III-DA 34 VARA DE EXECUÇÕES FISCALIS:
-ANDRÉ LUIS MAURER COSTA, CUSTÓDIO HORIUTI, ESTER EVANGELISTA DA COSTA, FABIANO RICHI, FERNANDO DENTELLO, IRIS BARROSO GARCIA, LIE MITSUZUMI, MARCIO GUGLIELMI, MARIA DE FÁTIMA MARTINS DE ANDRADE, SOLANGE MOREIRA CONCEIÇÃO;

IV-DA 42 VARA DE EXECUÇÕES FISCALIS:

-DAISY DE CÁSSIA LÚCIO, FAUSTO GOMES DE ALMEIDA, LUCINDO BAPTISTA DA SILVA, MARIA APARECIDA DEISENO, MARISSOL TEREZA CHAVES ROMARIS, MARISA FERNANDES DE ARAÚJO ROSA, MAURÍCIO ABUL ASSALI, PAULO FABIAN, RITA DE CÁSSIA APARECIDA MORCELLI, VILMA DA SILVA SEGÓBI;

V-DA 52 VARA DE EXECUÇÕES FISCALIS:

-ARIAN RIBEIRO DE MORAES, DEISE MARIA FERNANDES, DINAH MARIA LEMOS MOLETO, EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS, EDUARDO STRECKER OKAMOTO, ELISABETH PEREIRA DE MIRANDA JOSEFOWICH, ESTER NOGUEIRA FARIA DA CUNHA, FRANCISCO ANTONIO POLI, GERALDO MIGUEL FERNANDES RIBEIRO, MAURÍCIO SIOMIONI;

VI-DA 62 VARA DE EXECUÇÕES FISCALIS:

-ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO, ADRIANE DOS SANTOS, ANELISE CARNEIRO PETROSKI, BEATRIZ MAZZEI NUBIE, CLARICE VERADEI DE TOLEDO, LINO HERBERT BONASSI QUINELATO, MIGUEL DIOGO MORGADO, MIYOKO NAKASHIMA, PRISCILA DEL NERO SILVA BARBOSA e SILVIA REGINA FERREIRA GIORDANO;

PORTARIA Nº 880/95 - DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR SERGIO DO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ato nº 728, de 29 de junho de 1993, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 01 de julho de 1993, fls. 113,

R E S O L V E :

1. DELEGAR competência ao Diretor da Secretaria Administrativa desta Justiça Federal, em seus impedimentos, ao respectivo Substituto legal, para a prática das seguintes atos:

I - Constituir e designar comissões de licitações, de inventários de bens patrimoniais e outras destinadas à realização de atividades definidas em lei;

II - Autorizar a abertura de licitação para compras, obras, serviços e alienação, até o limite da tomada de preços, bem como a sua dispensa, quando for o caso, nos termos da legislação em vigor e mediante justificativa;

III - Autorizar a aquisição, a cessão e baixa de material;

IV - Autorizar viagens de servidores, em objeto de serviço, avaliando da sua imperiosa necessidade, bem como a requisição de passagens;

V - Autorizar suprimentos de fundos a servidores credenciados, bem assim aprovar a respectiva prestação de contas;

VI - Conceder aos servidores licenças que dependam exclusivamente de comprovação de condições previstas em lei, excluindo a especial, verificada a conveniência da Administração;

VII - Autorizar a averbação de tempo de serviço nos assentos individuais dos servidores;

VIII - Determinar investigações, perícias e sindicância e outras providências necessárias à apuração de qualquer irregularidade verificada na Secretaria Administrativa;

IX - Apreciar e decidir administrativamente sobre os pedidos de quinquênios, quintos, salário-família, abono de faltas, concessões de férias e de horário especial;

X - Apreciar e decidir administrativamente os boletins ou mapas de frequência;

XI - Desempenhar as atribuições de ordenador de despesas:

a) nas folhas de pagamento e outros encargos de pessoal, assinado em conjunto com o Diretor de Núcleo de Recursos Humanos;

b) nos demais encargos até o limite de Tomada de Preço, assinado em conjunto com o Diretor do Núcleo Financeiro e Orçamentário.

XII - Aprovar normas, planos, programas a serem executados pela unidade que lhe são subordinadas;

XIII - Assinar convênios, contratos, acordos, ajustes e aditamentos até o valor global de Tomada de Preço, bem como prorrogar os prazos de vigência respectivos;

XIV - O Diretor Administrativo poderá proceder a subdelegação fixando limite de competência, exceto a ordenação de despesas;

XV - Os documentos que envolvam as delegações previstas nos itens I, II, III, XIII e XIV serão assinados em conjunto com o MM. Juiz Diretor do Foro, ficando o Sr. Diretor Administrativo autorizado a assinar documentos pertinentes aos demais itens e efetuar as publicações necessárias, mencionando o número desta Portaria.

2 - Sempre que julgar necessário, o MM. Juiz Diretor do Foro deliberará sobre os assuntos acima referidos, sem prejuízo da presente delegação de competência.

3 - Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 881/95-DIRETORIA DO FORO
O DOUTOR SERGIO DO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor JOSÉ NUNES DA MOTA, Técnico Judiciário, Nível Superior, Classe "A", Padrão III, Supervisor Assistente de Análise e Classificação (Forum Criminal), esteve em licença-saúde no período de 18 a 26 de setembro de 1995,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor ITAMAR DE BRITO, Agente de Segurança Judiciária, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, para substituí-lo no referido período.

PORTARIA Nº 882/95-DIRETORIA DO FORO
O DOUTOR SERGIO DO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor AMAURY SILVA, Auxiliar Judiciário, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão I, Supervisor Assistente de Distribuição e Expedição de Certidões (Forum Criminal), esteve em licença-nojo no período de 23 a 29 de setembro de 1995,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor LUIS CARLOS FEITOSA, Agente de Segurança Judiciária, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, para substituí-lo no referido período.

PORTARIA Nº 883/95-DIRETORIA DO FORO
O DOUTOR SERGIO DO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor PAULO ROBERTO MARCIGAGLIA, Técnico Judiciário, Nível Superior, Classe "A", Padrão I, Supervisor Assistente de Execução Orçamentária, estará em gozo de férias regulamentares no período de 02 a 31 de outubro de 1995,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora ELIZABETH MITIKO HIGUTI, Atendente Judiciário, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão IV, para substituí-lo no referido período.

PORTARIA Nº 884/95-DIRETORIA DO FORO
O DOUTOR SERGIO DO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1053/95, de 04 de outubro de 1995, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Execuções Fiscais,

R E S O L V E :

ALTERAR A LOTACÃO da servidora MARGARETE MORAES SIMÃO, Auxiliar Judiciário, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão I, da 1ª Vara de Execuções Fiscais para a 10ª Vara Criminal.

PORTARIA Nº 887/95-DIRETORIA DO FORO
O DOUTOR SERGIO DO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 481/95, de 04 de outubro de 1995, do MM. Juiz Federal Substituto em exercício na 3ª Vara de Campinas,

R E S O L V E :

DISPENSAR o servidor ANTONIO TEODORO GUIMARÃES, Oficial de Justiça Avaliador, Nível Superior, Classe "B", Padrão III, da função de Executante de Mandados, a partir de 12.07.95.

R E T I F I C A Ç Ã O

Na Portaria nº 806/95, desta Diretoria do Foro, em seu item II, publicada em 27 de setembro de 1995, no Diário Oficial do Estado de S. Paulo, fls. 01,

ONDE SE LEI: "...DESIGNAR o servidor DÉCIO BAVARESCO, Atendente Judiciário, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão IV, para a função de Supervisor de Processamentos Criminais;"

LEIA-SE: "...DESIGNAR o servidor DÉCIO BAVARESCO, Atendente Judiciário, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão IV, para a função de Supervisor de Execuções Penais;"

RETIFICAÇÃO

Na publicação do D.O.E. do dia 05/10/95 (Portaria Administrativa nº 205/95) onde se lê elemento 34 90 39 - 47 Serviços de Comunicação em geral (leia-se 34 90 39 - 83 Serviços de cópia e reprodução de documentos).

SÃO PAULO, 06 DE OUTUBRO DE 1995.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
RESULTADO DE JULGAMENTO

CARTA-CONVITE Nº 044/95

A Comissão de Licitações da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - Seção Judiciária de São Paulo, designada pela Portaria nº 106/95 de 13/06/95, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, cuja finalidade é o conserto e revisão em 210 janelas do Fórum "Pedro Lessa". A Comissão declara a classificação do presente certame: 1º) Perssiana Paulista Ltda - ME; 2º) Studio Mil Arte Serralheria Com. Ltda (Serrarte); 3º) Empresa de Manutenção Predial da Capital Ltda; 4º) Metropolitana Pinturas e Restauração de Imóveis Ltda. Vencedora: Perssiana Paulista Ltda - ME, pelo valor total de R\$20.580,00.

São Paulo, 09 de outubro de 1995
Comissão de Licitações

2ª Vara

JUIZES FEDERAIS: ANDRÉ CUSTÓDIO NEKATSCHALOW

MARIANINA GALANTE

JOSÉ MARCOS LUNARDELLI

94.10265-8 - Desapr. - Eletropaulo-Eletricidade de São Paulo S/A X Silvério da Conceição Oliveira e Outros. Fls. 100. "Manifesta-se o autor sobre a contestação." Adv. HOMERO DOMINGUES DA SILVA FILHO.

95.37124-3 - A.I. - José Eduardo Magalhães Ferreira X Banco Bradesco S/A e Outros. Fls. 06. "Providencie a agravação e traslado das peças indicadas. Nos termos do despacho de fls. 02, vista ao agravado, para indicar peças." Adv. LILIAN DE MELO SILVEIRA, NILTON CÍCERO DE VASCONCELOS, TEREZINHA P.N. FIGUEIREDO SANTOS.

95.36394-1 - A.I. - Interstop do Brasil Equipamentos Metalúrgicos Ltda. X UF. Fls. 82. "Determino a suspensão deste feito, expedindo ofício ao E. Juízo da 4ª Vara Cível de Comércio de Berueri/SP, dando-se ciência do presente Agravo de Instrumento, conforme requerido pela autora às fls. 105/106 dos autos de Medida cautelar." Adv. ANA LÚCIA VIDIGAL LOPES DA SILVA, HORÁCIO BERNARDES NETO, RO BÉRIO DIAS.

95.43070-3 - A.I. - CEF X Metalbrás Com. Ltda. e Outros. Fls. 47. "Providencie a requerente, em cinco (05) dias, o traslado das peças indicadas." Adv. TÂNIA FAVORETTO.

94.27127-1 - Ações Diversas - José Marinho da Cunha e Outros X Nelson Machado e Outros. Fls. 364. "Fls. 362 e 363, providenciem os autores." Adv. RENATO PANACE.